



Ata da 9ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2017, realizada no dia **28 de março de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária, a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Edu Jordão a leitura de um trecho bíblico que foi Salmos 107 - 01. Continuando o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Logo após, no **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº18/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que "Dispõe sobre a colocação de aviso, em estabelecimentos comerciais, principalmente bares e restaurantes, sobre pagamento com cartão de crédito e/ou débito quando o sistema estiver inoperante no âmbito do Município de Mangaratiba"; **Indicações nºs137 e 138/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos S. Nogueira; **Indicações nºs139 e 140/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Indicações nºs141 e 142/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicações nºs143 e 144/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Indicações nºs145 e 146/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano; **Indicações nºs147 e 148/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; **Indicações nºs149 e 150/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias; **Indicações nºs151 e 152/2017** de

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; Indicações nºs 153 e 154/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder R. de Araújo; Indicações nºs 155 e 156/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Indicações nºs 157 e 158/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; Moções de Congratulações a Sra. Emanoele Anastácia da Silva de Araújo de Melo e a Equipe de Fisioterapia do PS de Muriqui de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; Moção de Congratulações ao Sr. Sebastião Correa da Cruz Neto de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Moção de Congratulações ao Sr. Alessandro Amaral Batista de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; Moções de Congratulações a Sra. Analú Montenário e ao Sr. Eliando Paulino de Lima de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão. Não havendo mais matéria no Expediente, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, o **Exmo. Sr. Vereador Renato** após os cumprimentos falou da falta de iluminação pública no Município, o que no seu entendimento contribui ainda mais para a falta de segurança. Disse que foi informado, que o Executivo já estava providenciando licitação para resolver esta questão da energia. Teceu comentários sobre o transporte universitário, explicando que a licitação ocorrida deste transporte já havia acontecida no Governo passado e que o atual Prefeito apenas avaliou e colocou em prática, não havendo a necessidade de uma nova licitação. Encerrando, disse que continuará fiscalizando o trabalho do transporte universitário e agradeceu a atenção de todos. **O Exmo. Sr. Vereador Anderson Quadros** após os cumprimentos, fez comentários sobre suas indicações, sobre falta de manutenção na praça de skate em Muriqui e a construção de uma área de lazer em Muriqui. Parabenizou o Sr. Presidente pela forma que vem conduzindo os trabalhos nesta Casa e também a todos os servidores pela atenção dada a este Vereador. Sugeriu ao Executivo que fizesse o Plano de Carreira dos Guardas Municipais, uma vez que isto foi promessa de campanha do próprio Prefeito. Comentou sobre os carros que foram comprados no Governo anterior, com verba do trânsito, porém o Executivo atual disponibilizou estes veículos para outras secretarias. Em aparte, o Exmo. Sr.

*Somente Consulta**Somente Consulta*

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

Vereador Carlos Alberto perguntou ao orador, porque este Edil na época que foi Secretário da Guarda, não fez este pedido do Plano para a Guarda Municipal. Com a palavra e em resposta, o orador disse que não houve tempo hábil, para enquadrar a Lei, uma vez que o Município estava em período eleitoral. Aparteando também, o Exmo. Sr. Vereador Edison parabenizou o Secretário da Guarda, Sr. Vitor, pelo desempenho à frente desta Secretaria, mesmo sendo impedido de colocar em prática algumas decisões, pois depende de investimentos que apenas o Executivo pode resolver. Retomando a palavra, o orador agradeceu a atenção de todos. O **Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel** cumprimentou a todos e falou sobre a necessidade do transporte diurno para os universitários. Sugeriu à Comissão de Transporte desta Casa, que encaminhe ofício a 1ª Companhia, para que possa ajudar esta Casa na fiscalização dos transportes públicos. Falou da Lei Federal nº13022, exaltando a importância desta lei para o Município, informando em seguida que foi criada pelo Executivo Municipal uma comissão de estudo, formada por Guardas e o Vice-Prefeito, para a implementação desta lei. Comentou sobre seu projeto de colocação de aviso em estabelecimentos comerciais, sobre pagamento com cartão de crédito, quando o sistema estiver inoperante. Comunicou sobre as datas das audiências públicas, que acontecerão nos dias: 06/05 na Serra do Piloto sobre os trechos históricos, 21/06 em Muriquí sobre a Expresso Mangaratiba e 02/08 em Itacuruça sobre a Empresa Enel. Em seguida o Sr. Presidente informou que o horário da audiência da Serra do Piloto seria às 10 horas e as demais às 18 horas. Finalizando, o orador agradeceu a atenção de todos e encerrou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Eduardo Jordão** após os cumprimentos, falou da questão da iluminação pública, referindo-se a Ampla, lembrando que o Município paga uma das contas mais caras do Estado, e mesmo assim continua um caos os serviços prestados, dando como exemplo a falta de iluminação nas orlas das praias. Solicitou urgência e prioridade ao Executivo em relação a este assunto. Fez comentários também sobre a Empresa Expresso Mangaratiba, parabenizando os Edis pela luta em resolver este problema. Falou sobre a CPI da Expresso feita no mandato passado, deixando claro que esta Casa fez seu papel, porém

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta



cabe a Justiça resolver esta questão. Cobrou resposta do Executivo em relação às indicações que são encaminhadas por esta Casa à Prefeitura. Fez comentários sobre suas indicações apresentadas neste dia e dos próximos projetos que falam sobre a escola de música e a orquestra municipal. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. A **Exma. Sra. Vereadora Cecília** após os cumprimentos, sugeriu que esta Casa encaminhasse ofício ao Ministério Público, convidando-os a participarem da Audiência Pública da Expresso, para que assim possam perguntar sobre quais medidas o MP tomou em relação a Expresso Mangaratiba, uma vez que até a presente data nada foi feito, e a documentação da CPI se encontra desde 2014 na Tutela Coletiva de Angra dos Reis. Sugeriu também que a Comissão de Meio Ambiente, juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente, fizesse uma reunião para saber se o Município tem direito a uma medida compensatória, uma vez que Mangaratiba se encontra próxima à usina de Angra dos Reis. Falou das emendas que conseguiu trazer, através dos Deputados, para a área da saúde do Município, porém os funcionários responsáveis por esta função não estavam dando a atenção necessária a essas verbas, referindo-se a perda dos prazos para receber estas emendas. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Anderson questionou estas perdas, lamentando este fato. Retomando a palavra, a oradora fez a entrega de uma Moção, com autorização do Sr. Presidente, ao Dr. Camacho e ao Sr. Juninho de Jacareí, que em seguida fizeram seus agradecimentos. Finalizando, a oradora encerrou seu tema. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação única em bloco dos balancetes dos meses de novembro e dezembro de 2016 e janeiro de 2017 da Câmara Municipal de Mangaratiba.** Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os balancetes em bloco; 2ª votação do Projeto de Lei Complementar capeado pela Mensagem nº32/2016** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº04/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P.

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Freijanes. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; Votação do Parecer nº04/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº03/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que "Proíbe o uso, a produção, o fornecimento e a venda de substância constituída de vidro moído e cola (cerol), linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio, denominada "linha chilena" e quaisquer outros materiais e artefatos cortantes aplicados em papagaios de papel, pipas ou congêneres". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº05/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº05/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que "Concede isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves, elencadas nesta lei, ou que tenham dependentes nesta condição, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº06/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº07/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que "Institui a Semana Municipal da Juventude no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº07/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº08/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Dispõe sobre a permissão da presença de grêmios estudantis nos estabelecimentos escolares de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº08/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº09/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



José Pereira que "Dispõe sobre a adequação e a fiscalização de brinquedos em parques infantis, casas de eventos infantis, bufês de festas infantis e outros, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº09/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº10/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas a fixar cartazes e reservar espaços nos cardápios com informações sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) no âmbito do Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº10/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº11/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que "Institui a Semana de Proteção aos animais no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº11/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº02/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui o projeto "aprendendo sobre o Poder Legislativo e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 30 de março do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 28 DE MARÇO DE 2017.**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*